

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: Curitiba/PR – Apartamento residencial nº 121, do Edifício Royal Garden, situado na Avenida Iguçu, nº 2689, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e vagas de garagem nº 21, 22, 23 e 24, todas localizadas no 1º pavimento ou subsolo.

Matrículas nº 31.837, 31.838, 31.839, 31.840 e 31.841, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba/Paraná.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 22/04/2019 às 14:00 horas;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 29/04/2019 às 14:00 horas;

Local dos leilões: Rua João Lunardelli, 2095 – Bairro CIC – CEP: 81.460-100 – Curitiba/PR.

Leiloeiro: CLAUDIO CESAR KUSS, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – 507, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário PARANÁ BANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 14.388.334/0001-99, estabelecida na Rua Visconde de Nacar, 1441, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, levarei a LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no dia 22 de abril de 2019, às 14:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO e no dia 29 de abril de 2019, também às 14:00 horas, em SEGUNDO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e (c) Cédula de Crédito Bancário – Contrato nº 81014031725, emitida em 08/10/2014.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

- Imóvel Principal (Matrícula nº 31.837, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Apartamento residencial nº 121, do Edifício Royal Garden, localizado no 15º pavimento ou 12º andar, situado na Avenida Iguçu, nº 2689, da Comarca e Município de Curitiba, estado do Paraná, com área construída exclusiva de 804,90m², área construída comum de 110,85m², perfazendo a área global ou correspondente de 915,75m².

- Descrição do imóvel anexo 1 (Matrícula nº 31.838, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 21, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 2 (Matrícula nº 31.839, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 22, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 3 (Matrícula nº 31.840, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 23, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

- Descrição do imóvel anexo 4 (Matrícula nº 31.841, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba): Vaga de Garagem nº 24, localizada no 1º pavimento ou subsolo, com área construída exclusiva de 15m², área construída comum de 14,0743m², perfazendo a área global ou correspondente de 29,0743m², no edifício acima descrito.

Os referidos imóveis encontram-se devidamente matriculados no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba/Paraná sob os nºs 31.837, 31.838, 31.839, 31.840 e 31.841, e serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter “AD CORPUS” pelos valores mínimos de R\$ 4.964.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) o imóvel principal e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada imóvel anexo, para o 1º Leilão. Os imóveis encontram-se OCUPADOS e possuem débitos condominiais e de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, em aberto e em fase de cobrança judicial e extrajudicial até a data de publicação desse edital, que remontam aos valores de R\$ 168.042,76 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis centavos) e R\$ 63.741,39 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), respectivamente. Esses valores ainda serão acrescidos das obrigações vencidas até a alienação do imóvel e dos encargos legais, bem como das custas processuais e honorários advocatícios relativos às cobranças em fase judicial. Se os maiores lances oferecidos no Primeiro Leilão forem inferiores aos valores mínimos estipulados, fica desde já designado o dia 29/04/2019 de 2019, às 14:00 horas, no mesmo local, para a realização do 2º LEILÃO pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor mínimo de R\$ 2.421.008,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oito reais e trinta e seis centavos) – valor da dívida, acrescido das despesas, tributos, contribuições condominiais, honorários advocatícios e encargos legais. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas “propter rem”, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade do Adquirente, pois constantes do presente Edital. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL CNPJ 76.681.550/0001-85 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/04/2019 (vinte e três de abril de dois mil e dezenove), no Centro de Eventos “Le Dani” localizado na Rua Eugênio José de Souza, nº 1380, bairro Água Verde, Curitiba – PR, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 19h00min (dezenove horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Dar posse ao Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal eleitos nos termos do art. 7º, inciso II, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol.

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, §1º, §2º e incisos do Estatuto da FPF.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente

CONDOMÍNIO RESORT CASTEL DI BETTEGA CONSELHO GESTOR GESTÃO 2018-2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- O Síndico no uso de suas prerrogativas com base no art. 1.348, Inciso I da Lei 10.406/2002 (CCB), do art. 10º da Convenção do Condomínio Residencial Spazio Castel Di Bettega e art. 24º §4º da Lei 4.591/64 (Lei do Condomínio), convoca todos os moradores. **quite com suas obrigações**, do Condomínio Residencial Spazio Castel Di Bettega, sito à Rua João Bettega nº 644, CEP 81.070.000 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.270.852/0001-40, Bairro do Portão, Curitiba PR, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 2019, (domingo), nas dependências do Salão de Jogos Sênior do Condomínio na primeira chamada às 16h30min, com 50% (cinquenta por cento + 1) dos moradores para deliberarem sobre as matérias constantes na pauta a seguir:

1 - Relatórios Depto. Jurídico - exercício 2018/19 - Ações Trabalhistas e MRV;

2 - Aprovação das contas do exercício 01/04/2018/16;

3 - Aprovação da previsão orçamentária para o próximo exercício 2019/20;

4 - Ratificação e retificação das eleições dos subfndicos dos blocos 02 e 04.

- Se não houver quórum em primeira convocação, a Assembleia se instalará em segunda convocação, às 17h00min do mesmo dia e local com qualquer quórum.

- Ficam desde já notificados os Senhores Moradores, que o não comparecimento nesta Assembleia em apreço, implicará na anuência tácita das deliberações dos presentes, as quais se tornarão obrigatória a todos.

Manoel Luiz Zanini
Síndico

OBSERVAÇÕES

- Os condôminos que desejarem ser representados através de procuração, deverão **ANEXAR A CÓPIA DO SEU RG À PROCURAÇÃO** e o outorgado responderá civil e criminalmente por falsidade ideológica, caso ocorra irregularidade.

Curitiba, 08/04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os interessados a participar da criação da Associação Mutualista de Benefícios e Assistência Veicular – Denominada MUTUAL. Para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar-se em: 16/04/2019 às 16:30hs com qualquer número de interessados, no endereço: Des. Westphalen, 1401, com os seguintes assuntos:

1. Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Suplentes.
3. Assuntos gerais:

Curitiba, Paraná, 08 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018. PROCESSO Nº 242/2018.

CONSIDERANDO que em 06 de novembro de 2018, a Administração deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2018, Processo nº 242/2018, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grupos focais a Led (sinalização semaforica), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras; CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos acerca do descritivo do objeto do Pregão Eletrônico ora citado, demonstrando falhas na fase preparatória do certame; CONSIDERANDO que em 16 de janeiro de 2019 o processo foi suspenso, a fim de que fossem promovidas diligências para correção de possíveis falhas na descrição do objeto e devidas adequações no Edital; CONSIDERANDO solicitação levada a termo pela Divisão de Controle de Trânsito – DEPATRAN, mediante memorando nº 15/19, acerca da anulação do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2018; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...);” A Administração manifesta a intenção de anulação do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 86/2018, Processo nº 242/2018, a fim de reavaliar as ilegalidades, em especial aquela quanto à restrição de competitividade na descrição dos itens. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, para em querendo apresentar intenção de recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS e no site oficial do Município de Pato Branco, de acordo com o estatuto da Lei de Licitações. Pato Branco, 15 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - PROCESSO Nº 62/2019 UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, toma público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de abril de 2019. *Liciane Cristina Puttkamer*. Pregoeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA/PR - ESTADO DO PARANÁ Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro - CPF: 008.419.589-47 EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMA: MARCO ANTONIO BRUZAMOLIN

Mariana Carvalho Pozenato Martins, registradora titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA MARCO ANTONIO BRUZAMOLIN** com domicílio e endereços ignorados, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, centro, ou diretamente em agência do credor, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, e que importam em R\$ 35.913,58, para pagamento até o dia 20 de março de 2019, após este prazo ao valor será acrescido os encargos contratuais. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo obtido junto ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, através do contrato de compra e venda com mútuo e alienação fiduciária que teve por objeto a compra do seguinte bem imóvel: apartamento nº 801, tipo V, 11º piso do Edifício Juvevê Studio, situado na **Rua Nicolau Maeder, 463, Juvevê, nesta cidade, objeto da matrícula 64.263**. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido Curitiba, 20 de março de 2019. do prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA/PR - ESTADO DO PARANÁ Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial do Registro - CPF: 008.419.589-47 EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMA: MARIANA JACQUES WOLF

Mariana Carvalho Pozenato Martins, registradora titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA MARIANA JACQUES WOLF** com domicílio e endereços ignorados, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, centro, ou diretamente em agência do credor, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, e que importam em R\$ 101.877,89, para pagamento até o dia 20 de março de 2019, após este prazo ao valor será acrescido os encargos contratuais. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo obtido junto ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, através do contrato de compra e venda com mútuo e alienação fiduciária que teve por objeto a compra do seguinte bem imóvel: apartamento nº 204, tipo I, 3º andar, bloco 1, do Parque Residencial Ahú, situado na **Rua dos Funcionários, 144, Cabral, nesta cidade, com direito a vaga de garagem nº 24, objeto da matrícula 37.334**. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de Curitiba, 20 de março de 2019. 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2019

PROCESSO N.º: 102/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 13 de Maio de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava -PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 13 de Maio de 2019, às 09h30min. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Guarapuava, 05 de Abril de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITANDO

ÔNIBUS

A partir de hoje, entra em operação a linha de ônibus Ferrari/Hospital do Rocio, em Campo Largo, que vai atender tanto os passageiros que já estão na cidade quanto os que vão para lá com o ligeirinho Curitiba/Campo Largo. A nova linha será uma conexão do ligeirinho diretamente com o hospital, sem outros pontos de parada, e não terá tarifa aos usuários. O ponto inicial da nova linha J99–Tubo Ferrari/Hospital do Rocio fica em frente à estação–tubo Ferrari. No retorno, o usuário deverá embarcar no ponto de ônibus do hospital, e não pagará passagem. Caso volte a Curitiba, pagará a passagem na catraca do tubo normalmente e, de lá, segue viagem de acordo com o destino desejado, podendo ser sentido Terminal Campo Largo ou Terminal Campina do Siqueira.

ELEIÇÃO

Estão abertas, desde a semana passada, as inscrições para candidatura de interessados em trabalhar como conselheiros tutelares em Curitiba. Os candidatos poderão se inscrever até 28 de abril, exclusivamente no site da Fundação de Ação Social (FAS) – www.fas.curitiba.pr.gov.br. O conselheiro tutelar deve ter dedicação exclusiva e atender solicitações fora do horário do expediente, que é das 8h às 18h. O salário de um conselheiro tutelar é de R\$ 4.726,09.

OBRAS

Está previsto para hoje o início da construção da Delegacia Cidadã de Almirante Tamandaré. Ao todo, são 1.290 m² de área, no Jardim Monte Santo, próximo ao Parque Municipal Ambiental Anibal Khury. A delegacia cidadã é um novo modelo de atendimento em delegacias no Paraná, com espaços específicos e reservados para separar vítimas de agressores e possibilidade de auxílio de assistentes sociais e psicólogos, quando necessário.